

24



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 86 - de 26/09/1 974 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu - Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. - HÉLIO JOSÉ MAFFIA para exercer o cargo de Vice-Diretor da ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de - setembro de mil novecentos e setenta e quatro. (26/09/1 974)

(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de setembro de mil novecentos e setenta e quatro. (26/09/1 974)

(Guinéz Marcos Panteja)
Diretor Geral.